



# *Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -*

RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 14 DE ABRIL DE 1965

ATA Nº 92/65

ÀS QUATORZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1965 ÀS 19,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

## EXPEDIENTE

VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA P.T.B. - APRESENTOU A MESA UM REQUERIMENTO NO SEGUINTE TEOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE OS ARTIGOS 93º, INCISO II E 96º INCISO III, LETRA "A", DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, VENHO PELO PRESENTE REQUERER A V. EXCIA. QUE, OUVIDO O PLÊNARIO, SEJA REALIZADO TRÊS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 3, OU SEJA DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, UMA VEZ QUE O MESMO É SOLICITADO EM REGIME DE URGÊNCIA. O SR. PRESIDENTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE ARTIGO 96º, INCISO III, LETRA "A", DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, LEVOU O PLÊNARIO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, O REQUERIMENTO DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA, ATRAVÉS DO QUAL É SOLICITADO A ESTA EGRÉGIA CÂMARA, A REALIZAÇÃO DE TRÊS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, PARA APROVAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 3,

## ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, O REQUERIMENTO Nº 24/65, DE INICIATIVA DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA, ATRAVÉS DO QUAL É SOLICITADO A REALIZAÇÃO DE TRÊS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, PARA APROVAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO PLÊNARIA, ATRAVÉS DO QUAL É CONCEDIDO PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1964.

## EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUE, EM VIRTUDE DE, TER SE ESGOTADO O TEMPO DESTINADO PARA PRESENTE SESSÃO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE, QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 22,00 HORAS, NO MESMO LOCAL.

O SR. PRESIDENTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 13º, LETRA "N", DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, LEVOU AO CONHECIMENTO DO PLÊNARIO, A ORDEM DO DIA PARA A PRÓXIMA SESSÃO QUE SERÁ A SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, CONCEDE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1964.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE ABRIL DE 1965

*José Fredolino Leindecker*  
PRESIDENTE

*Aminteo V. Campos*  
SECRETÁRIO.-